



**EDITAL
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012**

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e, considerando que o Edital do Concurso Público realizado pelo Crefito-8, fixou o prazo de validade de 02 anos para o Concurso, a primeira publicação da homologação no DOU ocorreu em 26.07.2012, o prazo começou a contar da data desta publicação, que permite sua prorrogação por igual período, a critério do Crefito-8. O Presidente deste Conselho Regional, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Crefito-8 PRORROGA a validade do Concurso Público nº 01/2012, por mais 02 anos, com validade até a data de 26.07.2016.

ABDO AUGUSTO ZEGHBI
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014**

O Presidente da Comissão de Licitações do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul comunica aos interessados o resultado de julgamento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 01/2014 Objeto: aquisição de material de expediente e suprimentos de informática. Vencedor: Dicapel papeis embalagens Ltda., 83.419.591/003-18 no lote 01; Tavi papelaria materiais de escritório e informática Ltda., 92.067.073/0001-19, no lote 02 e UAI Comercia e serviços em tecnologia de informação Ltda., 16.530.054/0001-07, no lote 08.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2014

O Presidente da Comissão de Licitações do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul comunica aos interessados o resultado de julgamento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 05/2014. Objeto: Fornecimento de água mineral em garrafas de 500ml. Vencedor: Acquática Distribuidora de bebidas Ltda-ME- lotes 01 e 02. CNPJ: 04.645.484/0001-87.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014

O Presidente da Comissão de Licitações do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul comunica aos interessados o resultado de julgamento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 12/2014. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar-condicionado do prédio da Bernardo Pires no Cremers. Vencedor: Ybec Ar Condicionado. CNPJ: 89.951.099/0001-10.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.
RAUL ANTÔNIO RAMOS VALLANDRO
Gerente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber aos proprietários das empresas autuadas e multadas, a seguir listadas, que se encontram em local incerto e não sabido, que, no prazo de 30 dias, contados desta publicação, caso não ocorra a regularização cadastral, apresentação de recurso contra o auto de multa, ou pagamento da multa aplicada, o CRMV/BA fará a inscrição do débito na Dívida Ativa desta Autarquia, para posterior ajuizamento de Execução Fiscal, com todos os consectários legais (custas processuais e honorários advocatícios). Assim, tendo em vista os transtornos e conseqüências que poderão advir da busca pelo Poder Judiciário, acaso quaisquer dos ora cientificados tenham interesse em apresentar recurso ou promover o pagamento do débito administrativamente, coloca-se o Setor de Fiscalização deste Conselho Regional à disposição, inclusive pelo telefone (71) 3082-8188, para maiores esclarecimentos.

EMPRESAS MULTADAS POR AUSÊNCIA DE REGISTRO NO CRMV/BA (Art. 27 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968): JOSEFA CARDOSO DE ANDRADE, CNPJ 09.196.919/0001-77, Auto de Multa 519/2013; INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJOS PRINCIPE LTDA, CNPJ 06.016.633/0001-74, Auto de Multa 575/2013; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PREFEITURA DE SALVADOR), CNPJ 13.927.801/0005-72, Auto de Multa 377/2013; A. L. RAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 11.338.920/0001-30, Auto de Multa 551/2013; SAMUEL ARAUJO DA SILVA, CPF 776.506.705-20, Auto de Multa 562/2013; J.A. MENDES MORENO COMÉRCIO DE ADUBOS ME, CNPJ 17.202.469/0001-06, Auto de Multa 582/2013; VITOR SANTOS E SANTOS, CNPJ 15.328.639/0001-78, Auto de Multa 8/2014; OLIVEIRA SANTOS E MATOS LTDA, CNPJ 06.056.475/0001-86, Auto de Multa 555/2013; SILVIA BASTOS ROCHA ME, CNPJ 18.298.072/0001-22, Auto de Multa 4/2014; SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 02.914.460/0210-77, Auto de Multa 538/2013; R N BATISTA ME, CNPJ 13.022.968/0001-60, Auto de Multa 580/2013; ROSINEIDE BRITO DOS SANTOS VIEIRA, CNPJ 13.674.047/0001-82, Auto de Multa 556/2013; JOSE ROQUE LIMA

DA MOTA, CNPJ 14.857.902/0001-53, Auto de Multa 568/2013; NEUMA MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA, CNPJ 11.798.037/0001-23, Auto de Multa 565/2013; SERGIO ROCHA BATISTA, CNPJ 17.448.213/0001-83, Auto de multa 550/2013; EVANDRO DE OLIVEIRA MOURA, CPF 000.356.635-88, Auto de Multa 505/2013; ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ANIMALVIVA, CNPJ 09.100.506/0001-47, Auto de Multa 36/2014; SHIRLEY LANDIM, CNPJ 02.863.614/0001-22, Auto de Multa 45/2014; ANDRESSA DA SILVA ALVES, CNPJ 97.537.729/0001-33, Auto de Multa 35/2014; ASSOCIACAO BAHIANA DOS CRIADORES DE NELORE, CNPJ 13.056.825/0001-70, Auto de Multa 37/2014; LEONARDO MORAES MACEDO, CNPJ 14.262.250/0001-04, Auto de Multa 61/2014; EULINDO SILVA DIAS, CNPJ 13.094.033/0001-90, Auto de Multa 54/2014; GRAZIELA ANNE CONCEICAO OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 07.097.302/0001-79, Auto de Multa 357/2009; VINICIUS CUNHA AZEVEDO, CNPJ 10.378.980/0001-14, Auto de Multa 768/2009.

EMPRESAS MULTADAS POR AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CRMV/BA (Art. 28 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968): L M L TEIXEIRA & CIA LTDA, CNPJ 07.709.483/0001-47, Auto de Multa 534/2013; JOSIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ 05.090.372/0001-70, Auto de Multa 525/2013; AGROPECUARIA E AVICULTURA AVICON LTDA, CNPJ 00.515.749/0001-71, Auto de Multa 517/2013; SOFISOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.723.938/0001-65, Auto de Multa 521/2013; JOSE QUINTILIANO DA FONSECA NETO, CNPJ 09.592.365/0001-27, Auto de Multa 524/2013; GEOVANNI NUNES GAVAZZI, CNPJ 17.181.451/0001-75, Auto de Multa 608/2013; J R VIEIRA SOUZA, CNPJ 13.024.783/0001-95, Auto de Multa 42/2014; J. M. REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 07.212.480/0001-01, Auto de Multa 72/2014; JOELINA FONTES DOS SANTOS, CNPJ 07.853.899/0001-34, Auto de Multa 190/2012; FABIO OLIVEIRA BOAVENTURA, CNPJ 07.821.794/0001-01, Auto de Multa 71/2014

Faz saber aos proprietários das empresas autuadas e multadas, a seguir listadas, que se encontram em local incerto e não sabido: Em virtude da ausência de recurso para os Autos de Multa aplicados, bem como a não quitação dos referidos débitos, o CRMV/BA fará, no prazo de 30 dias desta publicação, a inscrição dos débitos na Dívida Ativa desta Autarquia, para posterior ajuizamento de Execução Fiscal, com todos os consectários legais (custas processuais e honorários advocatícios). Assim, tendo em vista os transtornos e conseqüências que poderão advir da busca pelo Poder Judiciário com o fim de cobrar e receber tais valores, acaso quaisquer dos ora cientificados tenham interesse em promover o pagamento do débito administrativamente, coloca-se o Setor de Cobrança deste Conselho Regional à disposição pelo telefone (71)3082-8188 ou pelo e-mail cobranca@crmva.org.br, para maiores esclarecimentos.

EMPRESAS MULTADAS POR AUSÊNCIA DE REGISTRO NO CRMV/BA (Art. 27 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968): DECIO JOSE DE OLIVEIRA - CNPJ: 02.682.406/0001-27; DECIO JOSE DE OLIVEIRA - CNPJ: 02.682.406/0003-99; DANIELA LIMA BATISTA - CPF: 013.003.965-98; JOSEILTON ALVES FARIAS - CNPJ: 01.857.858/0001-30; GUSTAVO GABRIEL BARREO - CNPJ: 15.989.156/0001-14; L.B.SANTANA MEDICAMENTOS VETERINARIOS - CNPJ: 07.763.404/0001-86.

EMPRESA MULTADA POR AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (Art. 28 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968 e Art. 2º da Resolução nº 682/91): RC DA COSTA LATICINIO - CNPJ: 08.357.134/0001-76; A. ANDRADE DE ALMEIDA - CNPJ: 06.789.427/0001-05; INDUSTRIA DE LATICINIOS JERSEY LTDA - CNPJ: 09.307.957/0001-50; DANIELA SOUTO MARTINS SILVA LIMA - CNPJ: 05.726.841/0001-02; FRIGORIFICO E ABATEDOURO SANTANENSE LTDA - CNPJ: 08.874.838/0001-16.

Salvador, 17 de Julho de 2014.
ANA ELISA FERNANDES DE S. ALMEIDA
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

Nº do Processo: 258/2014.

O Presidente do CRMV-MG homologa a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2014, adjudicada pelo pregoeiro Joaquim Paranhos Amancio, à licitante vencedora Sodexo Pass do Brasil Serviços do Brasil S/A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56, Lote 01 da Licitação, no valor estimado de R\$96.876,00 (noventa e seis mil oitocentos e setenta e seis reais), que ofertou o menor preço (taxa) conforme lote do Edital, para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento mensal de crédito em Vale Alimentação através de Cartão Eletrônico, para os servidores do CRMV-MG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

Nº do Processo: 260/2014.

O Presidente do CRMV-MG homologa a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2014, adjudicada pelo pregoeiro Joaquim Paranhos Amancio, à licitante vencedora Ciclo Projeto e Gerenciamento Ltda, CNPJ nº 10.490.600/0001-39, Lote 01 da Licitação, no valor estimado de R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), que ofertou o menor preço conforme lote do Edital, para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de Reforma e Adaptação do imóvel sede do CRMV-MG em Belo Horizonte.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2013

Nº do Processo: 264/2014.

O Presidente do CRMV-MG homologa a Licitação, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 29/2013 - Pregão Eletrônico 46/2013 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, contratada pelo pregoeiro Joaquim Paranhos Amancio junto à empresa Lenovo Tecnologia Brasil Ltda, CNPJ nº 07.275.920/0001-61, no valor de R\$21.300,05 (vinte e um mil e trezentos reais e cinco centavos), para aquisição de notebooks.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2013

Nº do Processo: 264/2014.

O Presidente do CRMV-MG homologa a Licitação, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 98/2013 - Pregão Eletrônico 50/2013 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, contratada pelo pregoeiro Joaquim Paranhos Amancio, junto à empresa Lenovo Tecnologia Brasil Ltda, CNPJ nº 07.275.920/0001-61, no valor estimado de R\$51.400,10 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais e dez centavos), que ofertou o menor preço conforme lote do Edital, para aquisição de microcomputadores.

IVALDO DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 8363/14: Contratante: CRMV-PR. Contratada: JC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. ME. Objeto: Prestação de serviços de contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis do CRMV-PR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da publicação até 08/09/2014. Valor: R\$ 19.000,00. Data da assinatura: 15/07/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL**

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, consoante a decisão proferida pelo Plenário na Sessão de Julgamento nº 03/2013 e referendada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, na LXXIV Sessão Especial de Julgamento, nos autos do Processo Ético - Profissional nº 016/2012, vem executar a pena de CAÇASSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, com fundamento no artigo 33, alínea "e" da Lei Federal nº 5.517/68; no artigo 34, alínea "e" do Decreto nº 64.704/69, aplicada à médica veterinária CARLA PEZZI KOECH, registro no CRMV/RS sob o nº 4216, pela violação aos artigos 6º, incisos III e XIII; artigo 13, incisos V, VII e XXI e artigo 14, inciso II; todos do Código de Ética Profissional do Médico Veterinário - Resolução CFMV nº 722/02. Fica, desde já, a Médica Veterinária CARLA PEZZI KOECH - CRMV/RS 4216, intimada a entregar a este Regional a Carteira de Identidade Profissional, com base no artigo 70, parágrafo segundo da Resolução CFMV nº 875/2007, bem como efetivar o pagamento da multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com base no artigo 5º, parágrafo quarto da Resolução CFMV nº 682/01.

Porto Alegre - RS, 14 de julho de 2014.
RODRIGO MARQUES LORENZONI
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 19ª REGIÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, faz saber que receberá, no dia 28 de julho de 2014, às 09:00h, na sua sede, situada no Edif. Clinical Center, nº 465, sala 2, Térreo, Praça da Bandeira, propostas de preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de, suporte e manutenção de site/portal web. O Edital completo e demais especificações, encontram-se à disposição dos interessados na Sede do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

Aracaju-SE, 16 de julho de 2014.
WESLEY VINICIUS DOS SANTOS
Presidente da CPL

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 2ª REGIÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia-2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca as(os) psicólogas(os) inscritas(os) neste Conselho, adimplentes, de acordo com os Artigos 50 e 51 do Decreto Nº. 79.822/77, em pleno gozo de seus direitos, para constituírem Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do CRP-02, sito à Rua Afonso Pena, 475- Santo Amaro, Recife/PE, no dia 18 de agosto de 2014, em primeira convocação às 19h, com a maioria absoluta dos seus integrantes e, em